



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 27 de março de 2024 - Edição: 182 - Legislatura: 19ª

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 009/2024. Proc. Adm. nº 509/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 004/2023. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Expoente Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ 51.305.956/0001-32. Do Objeto: a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de expediente (escritório) para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 26 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Do Valor Total: R\$ 7.961,40 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Serra – ES, 26 de março de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 276, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renan Ferreira Filho, nº funcional 4128630, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Expoente Comercio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 51.305.956/0001-32, oriundo do Processo Administrativo nº 509/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 004/2023, que tem como objetivo Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de expediente (escritório) para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Lucas de Souza Leal, nº funcional 4116755, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 277, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Humberto Mendes Barbosa, nº funcional 4088581, como Gestor do Contrato nº 009/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa Expoente Comercio e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.305.956/0001-32, oriundo do Processo Administrativo nº 509/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023 e Ata de Registro de Preços nº 004/2023, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de material de expediente (escritório) para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Élio Carlos Pimentel, nº funcional 60, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.55 – Serviços gráficos e editoriais

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.55 – Serviços gráficos e editoriais

Valor: R\$ 65.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.55 – Serviços gráficos e editoriais

Valor: R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.03 – Instalações

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações

Valor: R\$ 65.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.16 – Máquinas e equip. gráficos

Valor: R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente
